



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 492
Decisão da CEECA/PB	Nº 337/2019	
Referência	Processo nº 1113460/2019	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA - CEECA	

EMENTA: Aprova o PLANO DE FISCALIZAÇÃO referente ao exercício 2019 da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, em atendimento ao Inciso III do art. 58 do Regimento Interno do Crea-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 492, apreciando o Processo nº 1113460/2019, que trata sobre a elaboração do Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA, e; **considerando** o que dispõe o Inciso II do Art. 61 do Regimento Interno do Crea/PB; **considerando** que cabe a Câmara Especializada orientar a atuação da fiscalização, definindo as metas de interesse da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura para o ano de 2019; **considerando** que a Câmara almeja com este planejamento, uma ação proativa por parte da fiscalização, durante o ano de 2019; **considerando** a importância de criar meios capazes de facilitar e disciplinar o cumprimento desta prerrogativa, a CEECA elaborou o seu Plano de Fiscalização, para permitir uma atuação mais efetiva dos Agentes de Fiscalização do CREA – PB, com vigência anual, ano de 2019, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**, que deverá ser submetido à Diretoria deste Conselho. Coordenou a Sessão a Senhora Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: João Paulo Neto (SENGE-PB), Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB), Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB), José Herbert Palitot (CEP-PB), Paulo Virginio de Sousa (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Francisco Xavier Bandeira Ventura (IBAPE-PB), Ronaldo Soares Gomes (IBAPE-PB), Marco Antônio Ruchet Pires (IBAPE-PB), Waldemir Lopes de Andrade Júnior (IBAPE-PB), Tiago Meira Villar (IBAPE-PB), Otoniel Pedroza de Alencar (IBAPE-PB), Felipe Queiroga Gadelha (IBAPE), Ayrton Lins Falcão Filho (IBAPE-PB), sendo estes três últimos substituindo regimentalmente os seus respectivos titulares e o Representante do Plenário da Câmara de Elétrica Orlando Cavallanti Gomes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de julho de 2019.

Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros
Coordenadora da CEECA – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)